



ATA NÚMERO 001/2026

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e cinco minutos, realizou-se, de forma online, pela plataforma Google Meet (<https://meet.google.com/yyz-vcre-wik>), a reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social, com pauta única: “Reativação do CETEC (Centro Terapêutico Educacional Cristão) no PMAS (Plano Municipal de Assistência Social)”. Estiveram presentes os conselheiros: Wagma Reny Leite, Aline Maria de Melo Camargo, Precila Silva Pereira, Sonia Maria Damião, Daniele Clarita Simoni, Eduardo de Oliveira Campos Pereira, Michela Fonseca da Silva, Claudineia Lima Dantas da Silva, João Batista Gonçalves, Debora, e o presidente Amaury Ricardo Piccolo. Verificada a existência de quórum, o presidente, Sr. Amaury, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra à conselheira Sra. Daniele, responsável pelo preenchimento do PMAS da Unidade Gestora de Desenvolvimento Social, que se manifestou: “Olá, pessoal, tudo bem? O motivo de a gente pedir essa urgência foi porque, no dia vinte, tivemos uma capacitação presencial na DRADS sobre o preenchimento do PMAS (Plano Municipal de Assistência Social), e todo ano eles estão evoluindo e ampliando as informações. A rede de serviços diretos e indiretos que tem convênio com a Prefeitura, mesmo que não tenha repasse do Estado, ainda assim é uma rede conveniada. O que mudou para este ano é a orientação de que a gente faça a inclusão de toda a rede de atendimento da cidade. Então, todas as OSCs (Organizações da Sociedade Civil), todas as entidades que têm inscrição no Conselho de Assistência e no CNEAS (Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social). Então, por que a gente precisa da autorização de vocês? Alguns anos atrás, o CETEC tinha convênio com a Prefeitura e recebia um repasse. Eram cinco vagas na época, porém, por muitos motivos, esse convênio não foi mais renovado. Assim, em uma reunião do Conselho, foi aprovado o pedido de desativação, mandamos um ofício para a DRADS e o serviço foi desativado. E agora, com essa nova orientação, nós vamos ter que cadastrá-lo novamente. O Estado quer conhecer a capacidade de atendimento da cidade, independentemente de haver convênio ou repasse de recursos municipais, federais ou estaduais. Vamos ter que cadastrar todos. E isso também vai incluir a Semente da Vida e a Guardinha, porque ambas têm inscrição no Conselho, no CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) e no CNEAS. Vamos ter que incluir o serviço identificado que eles fazem, e eu queria conversar depois com vocês no particular.” Eu, Sue Ane Bianca Santos, Diretora de Conselhos da Unidade Gestora de Desenvolvimento Social, fiz a observação de que a Comissão de Visitas deste Conselho realizou visita à Instituição CETEC no dia vinte e seis de janeiro deste ano. O presidente abriu para votação e, por unanimidade, foi aprovada a Reativação do CETEC no PMAS. O presidente, Sr. Amaury, deu sequência com a próxima pauta: Desativação no PMAS WEB do Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva, executado pela Associação SOS Cristão. A

Avenida Eduardo Castro, nº 655, Vila São José – Tel (11) 4595-4008

Email: cmas.varzeapaulista@gmail.com



conselheira Sra. Daniele explicou: “O SOS Cristão tem a matriz em Jundiaí e executa três serviços na nossa cidade. Quando a Residência Inclusiva foi inaugurada, eles não tinham CNPJ próprio, e nós inserimos esse serviço dentro do cadastro do SOS que já existia, incluindo a RI nesse cadastro. Porém, este ano é o ano do planejamento, a RI já tem toda a documentação própria, então vamos atualizar. O primeiro cadastro será com o CNPJ da matriz e, dentro dele, eu vou colocando os locais de execução dos serviços. Vamos simplesmente desativar o serviço dentro do CNPJ do abrigo e cadastrá-lo dentro do CNPJ da RI. Vamos apenas regularizar essa informação, visto que hoje o SOS tem toda a documentação. O serviço continua sendo executado normalmente, não muda nada na execução, apenas o local de cadastro.” O presidente, Sr. Amaury, declarou: “Não havendo dúvidas, passo à votação.” E, por unanimidade, foi aprovada a Desativação no PMAS WEB do Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva, executado pela Associação SOS Cristão. Para ciência de todos os conselheiros, informei que o Sítio Agar comunicou a decisão da Diretoria de não participação no chamamento público para a continuidade do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) no município. Não havendo mais pautas a serem discutidas, eu, Sue Ane Bianca Santos, encerrei a reunião às quatorze horas e dezoito minutos.

